



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E ESCOLARIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ENQUADRAMENTO NO PCCR**

A Comissão Provisória de Enquadramento do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Urandi/BA, **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 01/2023**, para que os servidores possam apresentar a documentação necessária para comprovação do tempo de serviço.

Considerando que alguns servidores ainda não tiveram reunido a totalidade dos documentos necessários, em especial a certidão de tempo de serviço a ser expedida pelo setor de Recursos Humanos deste Município, fica prorrogado até o dia **10 DE NOVEMBRO DE 2023** o prazo para os servidores entregarem cópias dos documentos comprobatórios do tempo de serviço, previstos no item 2 do Edital nº 01/2023, sendo eles: contracheque, certidão/declaração de tempo de serviço, contrato de prestação de serviços, termo de posse ou certidão expedida pelo INSS.

A entrega da documentação deverá ocorrer nos mesmos moldes constantes no Edital anterior, ou seja, na sala 03 anexa à sala da Atenção Básica, no período das 9h às 11h.

Publica-se o Edital de Prorrogação.

Urandi, 26 de outubro de 2023

**RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENQUADRAMENTO

**FLAVIANO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENQUADRAMENTO

**ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO**  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENQUADRAMENTO

**ANNANDA APPLE FERNANDES COSTA**  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENQUADRAMENTO

**EDICARLOS LOBO CARVALHO**  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENQUADRAMENTO

**MÔNICA LEONE DA SOLEDADE**  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENQUADRAMENTO